



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2024
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2024 - CMV

ASSUNTO: JUSTIFICATIVA DE CONTRATAÇÃO DIRETA, RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR E JUSTIFICATIVA DO PREÇO.

A Comissão de Licitação da **CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU**, em consoante autorização do Sr. **Paulo Roberto do Rosário Barros**, Presidente da Câmara, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa para a prestação de serviço de sistema de gerenciamento e controle de site, hospedagem do domínio, esic, ouvidoria e fale conosco - sistemas de ouvidoria municipal para câmara municipal de Viseu, com qualidade, estabilidade e disponibilidade, incluindo manutenção suporte, mão de obra, e demais equipamentos necessários..

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente dispensa de licitação encontra-se fundamentada no Artigo 75, inciso II, da Lei Federal 14133, de 01 de abril de 2021 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 75 – é dispensável a licitação:

1 – OMISSIS

II- “para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras”

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA

O presente instrumento se presta a cumprir com fulcro no artigo 75, inciso II da Lei 14133/21, em obediência ao princípio da continuidade do serviço público, que por sua vez viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

I – OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de sistema de gerenciamento e controle de site, hospedagem do domínio, esic, ouvidoria e fale conosco - sistemas de ouvidoria municipal para câmara municipal de Viseu .

II – CONTRATADO J S VIEIRA ASSESSORIAS E SISTEMAS, situada a Av. Conselheiro Furtado, nº 2865, ED. Sintese, Bairro de São Braz, Belém – PA.



CÂMARA MUNICIPAL DE VISEU

Palacete Albino Soares Ferreira Júnior

CNPJ: 04.557.427/0001-46

III – Razão da escolha do fornecedor: A escolha recaiu na empresa **J S VIEIRA ASSESSORIAS E SISTEMAS**, por ter apresentado atestados que comprovam que a mesma presta o serviço com excelência em vários municípios do Estado, além de já prestar o mesmo serviço a essa Câmara Municipal.

IV – Justificativa do preço: os preços praticados são de mercado, itens que demonstram, sem maiores aprofundamentos, que o valor está adequado ao praticado no mercado, o valor proposto pelo contratado foi de R\$ 600,00 (Seiscentos reais) mensais, totalizando um valor global de R\$ 7.200,00 (Sete mil e duzentos reais), pelo período de 12 (doze) meses conforme apresentado em proposta comercial.

Assim, submeto a presente justificativa a análise e posterior ratificação do Ordenador de Despesas Responsável.

Rita de Cássia dos Santos
Comissão de Licitação
Presidente